



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 31ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 06 de novembro de 2018

Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do dia seis de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator, Vereador José Antônio D’Agostini Vigne (PP) – Presidente e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Revisora. Inicialmente, foi submetido à apreciação da Comissão o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas, exarado acerca do **Processo de Contas de Governo do Município de Nonoai - RS - Exercício de 2015 (Processo nº 002487-02.00/15-9 - TCE/RS)**, recebido do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Após, conforme disposições do § 2º do art. 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi elaborado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018**, que “Dispõe sobre as Contas anuais do ex-Prefeito e do ex-Vice-Prefeito Municipal de Nonoai-RS, no exercício de 2015, e dá outras providências”, em conformidade com o Parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas, que, por sua vez, seguiu as conclusões adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exaradas no Parecer nº 18.971, ou seja, APROVAÇÃO das Contas de Governo do ex-Prefeito Municipal João Vianeí Rubin e APROVAÇÃO das Contas do ex-Vice-Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva, referentes ao exercício de 2015. Em seguida, foi submetido à apreciação da Comissão o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas, exarado acerca do **Processo de Contas de Governo do Município de Nonoai - RS - Exercício de 2016 (Processo nº 001960-02.00/16-8 - TCE/RS)**, recebido do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Após, conforme disposições do § 2º do art. 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi elaborado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018**, que “Dispõe sobre as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Nonoai-RS, referente ao exercício de 2016, e dá outras providências”, em conformidade com o Parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas, que, por sua vez, seguiu as conclusões adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exaradas no Parecer nº 19.568, ou seja, APROVAÇÃO das Contas de Governo do ex-Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva e APROVAÇÃO das Contas de Governo do Administrador Cloves José Montagna (ex-Presidente da Câmara Municipal, que substituiu o Prefeito Municipal), referentes ao exercício de 2016. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.

Ver. José Antônio D’Agostini Vigne
Presidente CCJ

Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ

Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ